



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO **(Do Sr. Célio Moura)**

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para discussão sobre os preços praticados pela BRK Ambiental para prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento básico, que diante da sua abusividade, afeta diretamente o consumidor tocantinense.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para discussão sobre os preços praticados pela BRK Ambiental para prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento básico, que diante da sua abusividade, afeta diretamente o consumidor tocantinense.



Deverão ser convidados para a Audiência Pública a Presidente da BRK Ambiental, o superintendente da BRK Ambiental no Tocantins e representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Além disso, convida-se o vereador da cidade de Palmas, Major Negreiros, relator da CPI instaurada para investigar as irregularidades da BRK Ambiental.

JUSTIFICATIVA

A BRK Ambiental é uma empresa de saneamento básico do Brasil, integrante do grupo canadense Brookfield e presente em mais de 180 municípios brasileiros.

Já no ano de 2011 a referida empresa entrou no bloco privado da Odebrecht Ambiental – SANEATINS, empresa até então responsável pelo abastecimento e saneamento básico no Estado do Tocantins.

A concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento sanitário no Tocantins, bem como em outros lugares do país, advieram com um compromisso de modernização das instalações preexistentes, melhoria no fornecimento prestado, transparência e valores adequados para a população.

Não obstante o referido comprometimento, já há algum tempo que a BRK Ambiental vem sendo cobrada em relação aos altos preços das tarifas cobradas de água e esgoto da população tocantinense. Nesse sentido, a empresa foi autuada pela ARP (Agência de Regulação de Palmas) por não atender às solicitações de esclarecimentos feitas pela agência a respeito de suposta ocorrência de cobranças de valores abusivos nas faturas de água e esgoto de alguns usuários.

Ainda segundo estudo da ARP, estimou-se que a redução do percentual cobrado pelo esgotamento sanitário da Capital é possível sem prejudicar o superávit da BRK Ambiental. A pesquisa do ARP está embasada em dados fornecidos pela própria concessionária ao SNIS do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Desta forma, não há sequer que se falar em justificativas econômicas para a adoção de tais tarifas. Como o consumidor brasileiro não



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Célio Moura - PT/TO

pode ficar à mercê desses altos valores, definidos de modo sem clareza e sem qualquer justificção, essa questão merece ser melhor aclarada pela empresa em audiência pública na Câmara dos Deputados.

Esperamos contar com nossos nobres pares, para a aprovação dessa proposição.

Sala da Comissão, em 24 de Junho de 2019.

Célio Moura
Deputado Federal – PT/TO